



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### EDITAL

A Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, com base no disposto no inciso IV do artigo 2º da Instrução CVM nº427/06, torna público que, em 09.09.2019, cancelou de ofício o registro da seguinte companhia incentivada, por estar há mais de 12 (doze) meses com seu registro suspenso:

|   | <b>Denominação Social</b>              | <b>CNPJ</b>            |
|---|--|------------------------|
| 1 | ÓLEOS DE PALMA S.A -<br>AGROINDUSTRIAL | 15.151.269/0001-<br>46 |

Cabe ressaltar que após o cancelamento de seu registro, as companhias incentivadas não poderão ter os valores mobiliários por ela emitidos admitidos à negociação em mercados regulamentados, quais sejam, balcão organizado, bolsa ou balcão não organizado.

Nesse sentido, esclarece-se, nos termos do inciso I da Deliberação CVM nº 463/03, que eventuais recursos devem ser encaminhados, em atenção da Superintendência de Relações com Empresas, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência dos interessados da presente Decisão, utilizando-se do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), disponível no site da CVM ou para os seguintes endereços desta Autarquia:

1 - Rua Sete de Setembro, nº 111/33º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (021) 3554-8584/(021) 3554-8206

2 - Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares - Edifício Delta Plaza - São Paulo - SP

3 - Quadra 02, bloco A, 4º andar, Edifício Corporate Financial Center - Brasília - SCN

Alerta-se, por fim, que, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 427/06, o cancelamento de ofício do registro não exige a companhia, seus controladores e administradores de responsabilidade decorrente das eventuais infrações cometidas do cancelamento do registro.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 09/09/2019, às 17:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0835540** e o código CRC **7E6D4F3A**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0835540** and the "Código CRC" **7E6D4F3A**.*

